

PREFEITURA DE GUANAMBI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

APOSTILAMENTO DO CONTRATO №. 179-24PE-PMG EMPRESA: RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI -

BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a pessoa física RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.043.720/0001-58 como CONTRATADA, estabelecida à Rua Santa Augusta, S/N - 2° Distrito São Lourenço do Sul, no Município de São Lourenço do Sul – RS, CEP: 96.174-970, Telefone (53) 98137-0714 e (53) 9167-1520, neste ato representado(a) pelo(a) procurador(a) Vinícius Alalan de Carvalho, RG sob o nº. 60.602.801-19 SJS/II-RS e CPF sob o nº. 016.284.950-81, doravante denominada CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021-24PE-PMG, cujo o objeto é a Aquisição de implementos agrícolas para roçagem de aceiros, margens de caminhos e rodovias, podas de cercas vivas e arbustos, destinados a atender as necessidades do município de Guanambi-BA, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Decima Segunda do Contrato №. 179-24PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 10 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA

UNIDADE: 10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROJETO / ATIVIDADE: 20.122.007.2.067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA: 6 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 6 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PROJETO / ATIVIDADE: 15.451.004.2.037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 1755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS / ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2024, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no artigo 136, IV, da Lei nº14.133/21.

Guanambi, 27 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA